



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 012/2024-SOSP

1 – ÓRGÃO REQUISITANTE	
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Responsável pela Demanda:	ADELMO GONÇALVES BARBOSA
Cargo/Função:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ato de Designação/Nomeação:	PORTARIA Nº 080/2024 – GM
E-mail:	SOSPQC@HOTMAIL.COM
Telefone:	044 99739-9699

2 – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO	
	Trata-se de demanda para atendimento de DETERMINAÇÃO JUDICIAL ou OFÍCIO/RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. (apensar ao DFD cópia do documento comprobatório)
	Trata-se de contratação EMERGENCIAL ou de CALAMIDADE PÚBLICA. (art. 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021)
X	Não se aplica.

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA															
Descrição sucinta do objeto: OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA															
Enquadramento do Objeto: (ART. 2º, DA LEI Nº 14.133/2021)	<table><tr><td></td><td>ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS</td></tr><tr><td></td><td>COMPRA, INCLUSIVE POR ENCOMENDA.</td></tr><tr><td></td><td>LOCAÇÃO</td></tr><tr><td></td><td>CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS</td></tr><tr><td>X</td><td>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE OS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.</td></tr><tr><td></td><td>OBRAS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA</td></tr><tr><td></td><td>CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO</td></tr></table>		ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS		COMPRA, INCLUSIVE POR ENCOMENDA.		LOCAÇÃO		CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	X	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE OS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.		OBRAS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA		CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO
	ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS														
	COMPRA, INCLUSIVE POR ENCOMENDA.														
	LOCAÇÃO														
	CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS														
X	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE OS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.														
	OBRAS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA														
	CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO														

4 – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA																					
Elemento da Despesa:	<table><tr><td></td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td></tr><tr><td></td><td>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.</td></tr><tr><td></td><td>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td></tr><tr><td></td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</td></tr><tr><td>X</td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</td></tr><tr><td></td><td>OBRAS E INSTALAÇÕES</td></tr><tr><td></td><td>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</td></tr><tr><td></td><td>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA</td></tr><tr><td></td><td>OUTRO (ESPECIFICAR) →</td></tr><tr><td></td><td>NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO</td></tr></table>		MATERIAL DE CONSUMO		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	X	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		OBRAS E INSTALAÇÕES		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		OUTRO (ESPECIFICAR) →		NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO
	MATERIAL DE CONSUMO																				
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.																				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA																				
X	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA																				
	OBRAS E INSTALAÇÕES																				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO																				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA																				
	OUTRO (ESPECIFICAR) →																				
	NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO																				

5 – RECURSOS FINANCEIROS									
Origem do(s) recurso(s) financeiro(s) para suportar a despesa solicitada:	<table><tr><td>X</td><td>PRÓPRIOS</td></tr><tr><td></td><td>ESTADUAL</td></tr><tr><td></td><td>FEDERAL</td></tr><tr><td></td><td>OUTRO</td></tr></table>	X	PRÓPRIOS		ESTADUAL		FEDERAL		OUTRO
X	PRÓPRIOS								
	ESTADUAL								
	FEDERAL								
	OUTRO								
Nota Explicativa: Havendo a disponibilidade de recursos oriundos do governo estadual ou federal, bem como aqueles de demais transferências, apensar ao DFD, cópia do contrato de repasse, convênio, portaria, resolução, plano de trabalho ou outro documento equivalente.									
Especificar o(s) recurso(s) →									



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



Observação →

6 – DETALHAMENTO DO OBJETO (MATERIAL, BEM, SERVIÇO OU OBRA)

Nota Explicativa 1: Descrever as características do objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, bem como, detalhar a quantidade e unidade de medida da demanda, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, em especial em seu art. 20:

Art. 20. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Nota Explicativa 2: O campo Código CATMAT deverá ser preenchido obrigatoriamente para as aquisições de medicamentos e produtos para a saúde, de acordo com o Acórdão Nº 1393/19 - Tribunal Pleno – TCE/PR.

Nota Explicativa 3: Em caso de alienação e concessão de direito real de uso de bens ou concessão e permissão de uso de bens públicos, deverão constar as características completas do bem.

CENTRO DE CUSTO			
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
1.1	12	SERV.	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400X24, PARA PATROLA
1.2	08	SERV.	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 17.5X25, PARA PÁ CARREGADEIRA.
1.3	04	SERV.	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 12.5/80.18, PARA RETROESCAVADEIRA.
1.4	02	SERV.	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 23.1.26, PARA ROLO COMPACTADOR.
1.5	100	SERV.	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 215X75 R17.5, PARA VEÍCULOS PESADOS.
1.6	05	SERV.	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 215X75 R17.5, PARA VEÍCULOS PESADOS, COM CONserto TIPO TIP-TOP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

7 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO (CONFORME ITEM 6) - art. 6º, inciso V, da Lei Nº 14.133/2021

Nome Completo:	ADEMIR RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função:	DIRETOR DE DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL
Matricula:	141

8 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA (para compra e serviço)

As quantidades foram estabelecidas por meio do apontamento do servidor que realizava os serviços de borracharia no Pátio Municipal. Saliento que essa quantidade será para suprir todos os tipos de pneus que atualmente compõem a frota municipal.

9 – TIPO DE FORNECIMENTO DO OBJETO (para compra, serviço e obra)

	IMEDIATO (art. 6º, inciso X, da Lei Nº 14.133/2021)
X	PARCELADO

10 – EXPECTATIVA DE CONSUMO OU EXECUÇÃO ANUAL (para compra e serviço)

X	SIM (art. 40, da Lei Nº 14.133/2021)
	NÃO (ESPECIFICAR O PERÍODO) →

11 – PROCESSAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

	SIM (art. 6º, inciso XLV c/c art. 40, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021)
X	NÃO



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

12 – DATA ESTIMADA PARA A NECESSIDADE DO OBJETO CONTRATADO (para compra e serviço)

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão a contratação deverá ocorrer até: 30 DIAS

13 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

Nota Explicativa: A justificativa deverá ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma contundente as necessidades e objetivos estratégicos do órgão.

A presente demanda se faz necessária para a manutenção dos pneus da frota municipal do Município de Quarto Centenário/PR, objetivando a manutenção para que os veículos possam atender a legislação do Código de trânsito Brasileiro, sendo que essa solicitação será para a demanda de um ano.

14 – ANEXOS

Especificar o(s) documento(s) apensado(s):

15 – ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Encaminha-se ao **Chefe do Poder Executivo do Município de Quarto Centenário**, o presente Documento de Formalização de Demanda, para apreciação e deliberação quanto ao prosseguimento das demais etapas do processo em tela.

Quarto Centenário/PR, 17 de Maio de 2024

ADELMO GONÇALVES BARBOSA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

ADEMIR RAMOS DOS SANTOS

Diretor de Departamento Rodoviário Municipal
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO